

ID: 45F4E1EEA3DB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNIGO HONÓRIO, Nº 30 CENTRO  
Altos/PI - CEP: 64290-000  
CNPJ: 09584794/0001-11

**DECRETO Nº 31, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.507**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências:

**SECRETARIA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		55.000,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
17	01.031.0001.2005.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	3.1.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		50.000,00
		F.R.: 1 500 00
004	01.031.0001.2005.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	3.3.90.47.00	OBRAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
5	01.031.0001.1003.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-55.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

**Anulação (-)** -55.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:787896133  
68

Digitally signed by MAXWELL  
PIRES FERREIRA:78789613388  
Date: 2023.05.29 14:38:49  
+03'00'

ID: CCBDD12A75F44

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CMAS / ALTOS/PI  
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
CNPJ: 17.178.557/0001-10

**RESOLUÇÃO Nº 013/2023**

Altos (PI), 29 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de abril do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de abril do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Assinatura dos Conselheiros:**

Manoel José de Almeida  
Francinete Alves da Silva  
Pedrina de Jesus Oliveira  
Francisco das Chagas Santos  
Francisco Oliveira da Silva  
Wilton Mendes Chales Brito

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro  
Altos/PI - CEP: 64290-000  
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: ZC29F33C22284

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CMAS / ALTOS/PI  
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
CNPJ: 17.178.557/0001-10

**RESOLUÇÃO Nº 012/2023**

Altos (PI), 29 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de março do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de março do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Assinatura dos Conselheiros:**

Manoel José de Almeida  
Francinete Alves da Silva  
Pedrina de Jesus Oliveira  
Francisco das Chagas Santos  
Francisco Oliveira da Silva  
Wilton Mendes Chales Brito

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro  
Altos/PI - CEP: 64290-000  
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 6240D6D19E924

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CMAS / ALTOS/PI  
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
CNPJ: 17.178.557/0001-10

**RESOLUÇÃO Nº 014/2023**

Altos (PI), 29 de maio de 2023.

Cria a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Altos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da cidade de Altos-PI, no uso de suas competências e nas atribuições legais pela Lei nº 001 de 15/01/1997 e Lei nº 405 de 02/10/2019 e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista da Reunião Ordinária realizada dia 29 de maio de 2023 cria a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, que será realizada no dia 09 do mês de agosto 2023, tendo como Tema Central, "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social composta por 02(dois) representantes da Organização Governamental: Maria José de Almeida e Francinete Alves da Silva e 02(dois) representantes da Organização Não Governamental: Francisco das Chagas Santos e Pedrina de Jesus Oliveira.

Art. 2º - Para operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social a Comissão Organizadora contará com o apoio:  
I - Secretaria Executiva do CMAS;  
II - Comissão Temática para articulação dos eixos nos grupos de trabalho composta por técnicos do SUAS no âmbito municipal local.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Francisco das Chagas Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

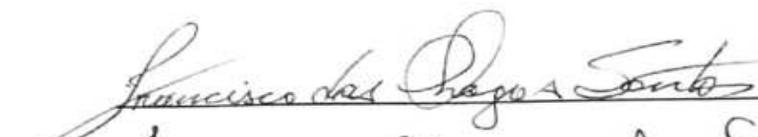
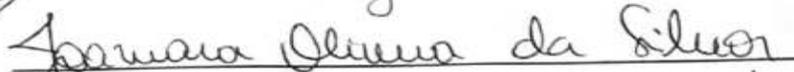
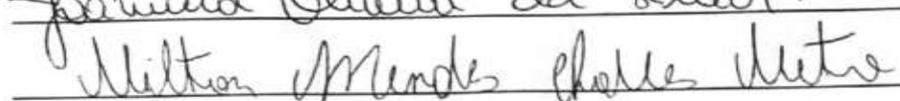
**Assinatura dos Conselheiros:**

Manoel José de Almeida  
Francinete Alves da Silva  
Pedrina de Jesus Oliveira

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro  
Altos/PI - CEP: 64290-000  
c-assistencia-social@bol.com.br

(Continua na página seguinte)

  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CMAS / ALTOS/PI**  
 Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
 CNPJ: 17.178.577/000-10

**Endereço: Rua: Lucrecio Avelino, nº 120 Centro**  
**Altos/PI – CEP: 64290-000**  
**c-assistencia-social@bol.com.br**

ID: 825810F01EDC4



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 049/2023  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 032/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI  
**CONTRATADO:** MILTON REIS DA SILVA 81281536334 – ME  
**CNPJ:** 13.381.757/0001-14  
**ENDEREÇO:** Rua Santo Antônio, nº 3012, Bairro Santo Antônio, Município de Altos/PI, CEP 64.029-220.  
**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de maio de 2023.

Altos (PI), 29 de maio de 2023.

Maxwell Pires Ferreira  
 Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 32A12AD9A8534



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

## PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 032/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **MILTON REIS DA SILVA 81281536334 – ME, CNPJ: 13.381.757/0001-14** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 29 de maio de 2023.

Maxwell Pires Ferreira  
 Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11